



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

---

**EXTRATO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0022/2020**

**PROCESSO DE COMPRA:** 0793/2020

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITU-ITUPREV

**CONTRATADA:** CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001-47

**OBJETO:** Contratação de empresa de telefonia móvel

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.58

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.052,80 (Três mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

**DATA ASSINATURA:** 15/10/2021

**VIGÊNCIA:** 16/10/2021 a 15/10/2022

Itu, 15 de outubro de 2021

**Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo  
Superintendente**

do artigo 40 da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) JONAS GOMES DA SILVA, o benefício nº 02.0342.2021.0069 de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, no valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2021.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 08 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 08 de outubro de 2021.

Julia Girardi Baldi

**APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 04, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE CRISTINA BORO VERONESI, admitida no serviço público em 01/04/1993, se aposentou por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais e reajuste por paridade com os servidores ativos.

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão da devolução das contribuições previdenciárias, conforme o Termo de Acordo de Pagamento Extrajudicial.

CONSIDERANDO a Nota Técnica e a memória de cálculo integrantes do processo nº 0309/2021. **R E S O L V E:**

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos a servidora, conforme demonstrado abaixo: Benefício concedido em 01 de setembro de 2021: R\$ 7.336,64

Benefício Corrigido em 08 de outubro de 2021: R\$

9.048,81

II – Retroagir o pagamento à data da concessão do benefício, conforme Lei Municipal nº1810/2016, art.118, parágrafo único.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 14 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo  
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, Aos 14 de outubro de 2021.

Julia Girardi Baldi

Chefe de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
0022/2020**

**PROCESSO DE COMPRA: 0793/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU-ITUPREV

CONTRATADA: CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001-

47

OBJETO: Contratação de empresa de telefonia móvel

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.58

VALOR GLOBAL: R\$ 3.052,80 (Três mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

DATA ASSINATURA: 15/10/2021

VIGÊNCIA: 16/10/2021 a 15/10/2022

Itu, 15 de outubro de 2021

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Superintendente